



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 8/2019 - Brasília/DF - 11 de março de 2019

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 107, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de ANA CLAUDIA DIAS MACHADO ÁLVARES DA SILVA, matrícula nº 152.479-8, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 06/03/2019 a 04/04/2019, autorizado por meio da Portaria nº 637, de 19 de novembro de 2018, publicada no BI-PGDF, Edição Extra nº 11/2018, de 29 de novembro de 2018. Processo SEI nº 00020-00037324/2018-66.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO, matrícula nº 47.681-1, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 3º quinquênio: período de 26/02/2019 a 26/04/2019. Processo SEI nº 00020-00002880/2019-01.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LEONARDO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº 171.652-2, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18/03/19 a 16/04/19, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00004570/2019-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de adotar as providências administrativas necessárias à instrução dos processos de pagamento de Requisições de Pequeno Valor - RPV's, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de adotar as providências administrativas necessárias ao processamento e à instrução dos processos de pagamento de Requisições de Pequeno Valor, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores:

I - CLEIDE DA SILVA PEREIRA DE ANDRADE, Técnico Jurídico, matrícula nº 43.194-X;

II - DIEGO SANTOS DE SOUSA, Assessor, matrícula nº 240.890-2;

III - EDMILTON PEREIRA VIDAL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.437-8;

IV - FERNANDA DE PAIVA QUEIROZ MACHADO, Analista Jurídico, matrícula nº 221.855-0;

V - FRANCISCO FABIANO BASTOS DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 239.602-5;

VI - JANAÍNA GAMA DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 227.356-X;

VII - JANINE SANTANA DE CARVALHO LEOPOLDINO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.459-9;

VIII - MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO VIEIRA CAMPOS, Técnico Jurídico, matrícula nº 174.152-7;

IX - PEDRO HENRIQUE UCHOA ALVES, Assessor Técnico, matrícula nº 234.816-0;

X - SERGIO RIBEIRO DE SOUSA, Técnico Jurídico, matrícula nº 34.625-X;

XI - RONNYERE DE SOUSA FERNANDES, Assessor Técnico, matrícula nº 239.952-0.

Art. 3º Designar para atuar junto ao Grupo de Trabalho os Procuradores do Distrito Federal:

I - FERNANDO ZANETTI STAUBER, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, matrícula nº 171.648-4;

II - EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, matrícula nº 171.647-6;

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



III - EMÍLIO RIBEIRO, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, matrícula nº 96.933-8. Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelos titulares da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - DIPREC/SUOP/SEGER e da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - PROPREC/PGCONT, no âmbito das suas respectivas competências.

Art. 5º No final dos trabalhos, será elaborado relatório contendo a explicitação dos resultados alcançados, bem como a demonstração, por meio de documentos, do estado dos setores antes e depois da atuação do Grupo de Trabalho, para fins de mensuração dos avanços obtidos.

Art. 6º O término dos trabalhos ocorrerá em 26 de abril de 2019, devendo o relatório final ser apresentado pelos titulares da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - DIPREC/SUOP/SEGER e da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - PROPREC/PGCONT à Procuradora-Geral do Distrito Federal até o dia 03 de maio de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 114, DE 02 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 42.661-X, Técnico Jurídico, referente ao 3º quinquênio: período de 08/04/2019 a 07/05/2019. Processo SEI nº 00020-00006301/2019-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FERNANDO ANTONIO FERNANDES ANSELMO FILHO, matrícula nº 221.856-9, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 08/04/2019 a 07/05/2019. Processo SEI nº 00020-00021161/2018-08.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 116, DE 02 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FONTINEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 34.656-X, Técnico Jurídico, referente ao 5º quinquênio: período de 1º/04/2019 a 30/04/2019. Processo SEI nº 00020-00016906/2017-28.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 117, DE 02 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FABIO OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 140.613-2, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 15/08/2019 a 13/09/2019. Processo SEI nº 00020-00005725/2019-38.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 118 DE 04 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00020-00004176/2019-84, RESOLVE:

DESIGNAR HENRIQUE MASCARENHAS SERTÃO, matrícula nº 174.892-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Diretora de Biblioteca, Informação Jurídica e Legislação, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, no período de 20/02/2019 a 01/03/2019, em virtude de férias regulares da titular.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 119, DE 04 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LARA VIEIRA PONTES, matrícula nº 240.596-2, Assessora, para substituir a Diretora, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11/03/2019 a 14/03/2019. Processo SEI nº 00020-00006862/2019-90.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 120, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula nº 96.923-0, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 02/05/2019 a 31/05/2019. Processo SEI nº 00020-00005724/2019-93.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 121, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Processo SEI nº 00020-00002871/2019-10, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 58, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição nº 3/2019, de 29 de janeiro de 2019, página 03, que DESIGNOU WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 240.593-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, ONDE SE LÊ: "... no período 06/03/2019 a 15/03/2019..."; LEIA-SE: "...no período 07/03/2019 a 22/03/2019 ...". Processo SEI nº 00020-00002871/2019-10.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 122, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELDENOR DE SOUSA ROBERTO, matrícula nº 70.922-0, Analista de Gestão Educacional - Advogado, referente ao 2º quinquênio: período de 13/02/2019 a 14/03/2019. Processo SEI nº 00020-00026226/2018-01.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 124, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRE LEONE RODRIGUES, matrícula nº 175.427-0, Gerente de Administração Predial e Controle da Frota, para substituir o Diretor, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29/04/2019 a 08/05/2019, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00007028/2019-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 4/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 105ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da ata e do acórdão, DECIDIU: I - por unanimidade, autorizar a cessão de Gustavo Geraldo Pereira Machado, matrícula nº 171.649-2, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com fundamento no art. 34, I, 'b', da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, por prazo indeterminado, nos termos do art. 5º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, garantindo ao interessado todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo de Procurador do Distrito Federal, nos termos do art. 152, § 4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; II - por unanimidade, determinar a acumulação da carga processual atribuída ao Procurador interessado no âmbito da Procuradoria especializada a qual se encontra vinculado com as atribuições do cargo para o qual está sendo cedido; III - encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros Ana Carolina Reis Magalhães, Renata Marinho O'Reilly Lima, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Luis Fernando Belém Peres, Carlos Odon Lopes da Rocha, Bruno Augusto Dantas Tavares, Helder de Araújo Barros, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Luis Augusto Scanduzzi, Ernani Teixeira de Sousa e Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho. Brasília, 25 de fevereiro de 2019.

DECISÃO Nº 5/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 105ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da ata e do acórdão, DECIDIU: I - por unanimidade, ratificar a decisão proferida pela Procuradora-Geral do Distrito Federal *ad referendum* do Conselho Superior (Ofício SEI-GDF Nº 3/2019 - PGDF/GAB [16947759](#), de 04/01/2019) para autorizar a cessão do Subprocurador-Geral do Distrito Federal Luiz Eduardo Sá Roriz, matrícula nº 28.828-4, para exercer o Cargo de Diretor-Geral da CEB Geração S.A., com fundamento no art. 34, inciso I, "a", da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, por prazo indeterminado, nos termos do art. 5º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, garantindo ao interessado todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo de Procurador do Distrito Federal, nos termos do art. 152, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 840/2011; II - encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros Ana Carolina Reis Magalhães, Renata Marinho O'Reilly Lima, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Luis Fernando Belém Peres, Carlos Odon Lopes da Rocha, Bruno Augusto Dantas Tavares, Helder de Araújo Barros, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Luis Augusto Scanduzzi, Ernani Teixeira de Sousa e Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho. Brasília, 25 de fevereiro de 2019.

DECISÃO Nº 6/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 105ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da ata e do acórdão, DECIDIU: I - por unanimidade, autorizar a cessão de Emílio Ribeiro, matrícula nº 96.933-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com fundamento no art. 34, I, 'b', da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, por prazo indeterminado, nos termos do art. 5º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, garantindo ao interessado todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo de Procurador do Distrito Federal, nos termos do art. 152, § 4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; II - por unanimidade, determinar a acumulação da carga processual atribuída ao Procurador interessado no âmbito da Procuradoria especializada a qual se encontra vinculado com as atribuições do cargo para o qual está sendo cedido; III - encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros Ana Carolina Reis Magalhães, Renata Marinho O'Reilly Lima, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Luis Fernando Belém Peres, Carlos Odon Lopes da Rocha, Bruno Augusto Dantas Tavares, Helder de Araújo Barros, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Luis Augusto Scanduzzi, Ernani Teixeira de Sousa e Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho. Brasília, 25 de fevereiro de 2019.

DECISÃO Nº 7/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 175ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, conforme registrado na respectiva ata, decidiu: I - por unanimidade, designar Luis Fernando Belém Peres, Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, para exercer o posto de Chanceler da Medalha Mérito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, conforme estabelecido no artigo 6º, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2013; II - por unanimidade, pela outorga da Medalha Mérito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal no ano de 2019; III - por unanimidade, distribuir 50 (cinquenta) itens de agraciamento no ano de 2019; IV - por unanimidade, realizar a Sessão Solene de Outorga no dia 26 de setembro de 2019; V - por unanimidade, sugerir à Procuradora-Geral do Distrito Federal a expedição de memorando à Secretaria-Geral para os procedimentos atinentes à contratação do serviço de confecção e cunhagem das medalhas. Participaram da sessão os Conselheiros Ana Carolina Reis Magalhães, Renata Marinho O'Reilly Lima, Bruno Novaes de Borborema, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Luis Fernando Belém Peres, Maria Júlia Ferreira César, Carlos Odon Lopes da Rocha, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Luis Augusto Scanduzzi, Ernani Teixeira de Sousa e Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho.

DECISÃO Nº 9/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 175ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da ata e do acórdão, DECIDIU: I - por unanimidade, autorizar a cessão de Rogério Oliveira Anderson, matrícula nº 171.561-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Procurador-Chefe, da Procuradoria Jurídica, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, com fundamento no art. 34, I, 'b', da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, por prazo indeterminado, nos termos do art. 5º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, garantindo ao interessado todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo de Procurador do Distrito Federal, nos termos do art. 152, § 4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; II - por unanimidade, determinar a acumulação da carga processual atribuída ao Procurador interessado no âmbito da Procuradoria especializada a qual se encontra vinculado com as atribuições do cargo para o qual está sendo cedido; III - encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros Ana Carolina Reis Magalhães, Renata Marinho O'Reilly Lima, Bruno Novaes de Borborema, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Luis Fernando Belém Peres, Carlos Odon Lopes da Rocha, Maria Júlia Ferreira César, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Luis Augusto Scanduzzi, Ernani Teixeira de Sousa e Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho. Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

DECISÃO Nº 10/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 175ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da ata e do acórdão, DECIDIU: I - por unanimidade, autorizar a cessão de Fabíola de Moraes Travassos, matrícula nº 140.620-5, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fundamento no art. 34, I, 'b', da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, por prazo indeterminado, nos termos do art. 5º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, garantindo à interessada todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo de Procurador do Distrito Federal, nos termos do art. 152, § 4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; II - por unanimidade, determinar a acumulação da carga processual atribuída à Procuradora interessada no âmbito da Procuradoria especializada a qual se encontra vinculada com as atribuições do cargo para o qual está sendo cedida; III - encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros Ana Carolina Reis Magalhães, Renata Marinho O'Reilly Lima, Bruno Novaes de Borborema, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Luis Fernando Belém Peres, Carlos Odon Lopes da Rocha, Maria Julia Ferreira César, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Luis Augusto Scanduzzi, Ernani Teixeira de Sousa e Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho. Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

DECISÃO Nº 11/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 106ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 1º de março de 2019, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da ata e do acórdão, DECIDIU: I - por unanimidade, autorizar a cessão de Hugo de Pontes Cezário, matrícula nº 232.490-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para exercer o Cargo de Chefe da Unidade de Pessoal - UNP/AJL, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, Símbolo CNE-04, com fundamento no art. 34, I, "b", da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, por prazo indeterminado, nos termos do art. 5º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, garantindo ao interessado todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo de Procurador do Distrito Federal, nos termos do art. 152, § 4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c o art. 28 da LC 395/2011; II - por unanimidade, determinar a acumulação da carga processual atribuída ao Procurador interessado no âmbito consultivo com as atribuições do cargo para o qual está sendo cedido; III - encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros Ana Carolina Reis Magalhães, Renata Marinho O'Reilly Lima, Bruno Novaes de Borborema, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Luis Fernando Belém Peres, Carlos Odon Lopes da Rocha, Maria Julia Ferreira César, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Luis Augusto Scanduzzi, Ernani Teixeira de Sousa e Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho. Brasília, 08 de março de 2019.



www.pg.df.gov.br

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral